



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**PORTARIA Nº 507 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Gislene Gomes Guimarães”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023, relativo ao período aquisitivo de 18/06/2020 a 17/06/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 03 de Fevereiro de 2023.

  
**Elias Bueno de Souza**  
Presidente

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)